

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 56/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.119,77
(VINTE E SETE MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E
SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.119,77
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27.119,77
33904100 - 26050000	Contribuições	
Soma da Ação:		27.119,77
Soma da Unidade:		27.119,77
Total Geral:		27.119,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
26050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	27.119,77
Total Geral:		27.119,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 7 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 57/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
Total Geral:		3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		3.000,00
Total Geral:		3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 7 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 58/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO -TFD		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		5.500,00
	Soma da Ação:	5.500,00
	Soma da Unidade:	5.500,00
	Total Geral:	7.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO -TFD		
33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.500,00
	Soma da Ação:	5.500,00
	Soma da Unidade:	5.500,00
	Total Geral:	7.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 59/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 790.700,00
(SETECENTOS E NOVENTA MIL E SETECENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	150.000,00	
	Soma da Ação:	150.000,00	
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
	Soma da Unidade:	165.000,00	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	5.700,00	
	Soma da Ação:	5.700,00	
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	15.700,00	
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
	Soma da Ação:	600.000,00	
	Soma da Unidade:	600.000,00	
	Total Geral:	790.700,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1041	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1002	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE TECNOLOGIAS E INSERÇÃO DIGITAL		
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
	Soma da Ação:	20.000,00	
1010	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	130.000,00	
	Soma da Ação:	130.000,00	
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2017	MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 59/2024

33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	165.000,00	
4001	SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
	Soma da Ação:	300.000,00	
	Soma da Unidade:	300.000,00	
5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Soma da Ação:	250.000,00	
	Soma da Unidade:	300.000,00	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS		
33903400 - 16610000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00	
	Soma da Ação:	5.700,00	
	Soma da Unidade:	15.700,00	
	Total Geral:	790.700,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 60/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 109.246,00
(CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E
SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00	
	Soma da Ação:	3.100,00	
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	44.060,00	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.180,00	
	Soma da Ação:	47.240,00	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	7.046,00	
	Soma da Ação:	7.046,00	
2066	GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	5.330,00	
	Soma da Ação:	5.330,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.660,00	
	Soma da Ação:	2.660,00	
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	34.080,00	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.790,00	
	Soma da Ação:	43.870,00	
	Soma da Unidade:	109.246,00	
	Total Geral:	109.246,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
	109.246,00
	Total Geral:
	109.246,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 61/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.753.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E
CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2067 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - SAÚDE BUCAL		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 55.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	824.000,00
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	824.000,00
		Soma da Ação: 1.648.000,00
		Soma da Unidade: 1.668.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
		Total Geral: 1.753.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
2062 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 55.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905100 - 15430000	Obras e Instalações	580.000,00
		Soma da Ação: 610.000,00
1009 IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	100.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	25.500,00
		Soma da Ação: 125.500,00
1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	64.258,33
		Soma da Ação: 64.258,33
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 61/2024

33903000 - 15420000	Material de Consumo	20.000,00	
		Soma da Ação:	20.000,00
2014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	44.207,32	
33903600 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.771,12	
		Soma da Ação:	92.978,44
2016	MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15430000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244.000,00	
		Soma da Ação:	244.000,00
2083	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	17.082,53	
33903200 - 15420000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.000,00	
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.235,02	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	10.245,68	
		Soma da Ação:	162.563,23
2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	174.700,00	
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00	
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	29.000,00	
		Soma da Ação:	348.700,00
		Soma da Unidade:	1.668.000,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00	
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
		Total Geral:	1.753.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 14 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 62/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00
(Zero Reais) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		9.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Soma da Ação:			12.000,00
Soma da Unidade:			12.000,00
Total Geral:			12.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
Soma da Ação:			12.000,00
Soma da Unidade:			12.000,00
Total Geral:			12.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 14 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 63/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 293.100,00
(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2082	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.100,00
		Soma da Ação: 33.100,00
		Soma da Unidade: 33.100,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 293.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2082	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	33.100,00
		Soma da Ação: 33.100,00
		Soma da Unidade: 33.100,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
		Total Geral: 293.100,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 63/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 21 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 64/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 630.000,00
(SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		330.000,00
		Soma da Ação:	330.000,00
2012	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	530.000,00
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2053	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
		Total Geral:	630.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
1006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E ESPAÇO RECREATIVOS NA UNID. ESCOLARES		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		20.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		10.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	530.000,00
5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		80.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 64/2024

Total Geral: 630.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 21 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JUNHO/2024

DECRETO 65/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
Total Geral:		60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		60.000,00
Total Geral:		60.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 28 de junho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420